



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 052/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Protocolo 61.612, de 15-1-2009,

R E S O L V E

I - **INTERROMPER**, a partir do dia **20-1-2009**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2009, do servidor **ATALIBA FONTENELE CARNEIRO**, removido do TRT da 17ª Região para este Tribunal, Secretário Especializado/FC-02), lotado no Serviço de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, em razão de necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de **09 (nove)** dias, para gozo no período de **12 a 20-2-2009**.

II - **DESIGNAR** o servidor para substituir no cargo em comissão de **Diretor**, de nível **CJ-02**, do Serviço de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, nos períodos de **20 a 29-1-2009**, em razão do gozo da 1ª etapa das férias/2009 e de **30-1 a 02-02**, em virtude de compensação dos dias trabalhados no recesso forense, (com base no Parecer AJA 02/2004, de 8-1-2004) pelo titular José Lécio Pedrosa Mendes.

III - **OS EFEITOS** da presente portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 15 de janeiro de 2009.

• **Original assinado**

**JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA**  
Desembargador Presidente